



**Município da Madalena**  
**Assembleia Municipal**

ATA

DA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Auditório Municipal da Madalena.

Data: 13 de Novembro de 2020.

Iniciada às 18H40 e encerrada às 19H50.

Aprovada em minuta a 13/11/2020.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Álvaro José Alves Manito  
1.º Secretário: António Fernando Rodrigues Dutra  
2.º Secretário: Rui Pedro Lourenço Martins  
Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia  
Marco José Freitas da Costa  
Alexandre José Pessoa Amado  
Márcio Herberto Andrade Silva  
Amilcar Sérgio Oliveira Goulart  
Judite da Conceição Azevedo Simas  
Eduarda Paula Macedo da Silveira Silva  
Carlos Alberto Goulart  
Dércio Paulo Goulart Ferreira  
Gisela Maria de Castro Braz  
Fabio Alexandre Gomes Caires  
Paulo Alexandre Matos Pereira da Rosa  
Nuno Miguel Batista Ventura  
Hélder Luís Nunes da Silva  
Paulo César Amaral Tavares  
Paulo Marcelino Silva Pereira  
João Carlos da Silva Macedo  
Ana Isabel Rodrigues da Costa

Estiveram também presentes, o Presidente do Município, José António Marcos Soares, a Vice-Presidente do Município, Catarina Isabel Gaspar Manito, o Vereador Mário Silva e a Vereadora Arlene Goulart, bem como o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, e o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e<sup>1</sup>



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

Planeamento Urbanístico, Manuel Sançana. Estiveram também presentes os Técnicos Superiores Bruno Faria e Emanuel Vidal.-----

Não compareceram à sessão os membros David Marcos Garcia, Ana Cristina Nunes da Silva Rosa, Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos e Maria de Fátima Silva Rodrigues, tendo apresentado justificações de falta. O Vereador Jorge Pereira justificou a sua ausência por não se encontrar na Ilha do Pico.-----

**\*\*\* ABERTURA DA SESSÃO\*\*\***

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, deu início aos trabalhos, às dezoito horas e quarenta minutos.-----

**\*\*\* PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA \*\*\***

No período de antes da ordem do dia, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 18º. do regimento, foi colocada à votação a ata da 4ª sessão ordinária da Assembleia de 11 de setembro de 2020, sendo dispensada a leitura da mesma, por ter sido previamente distribuída aos grupos municipais.-----

**Não havendo intervenções, foi colocada à votação a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 11 de Setembro de 2020.**-----

**Deliberação da votação:** Aprovada, por maioria, com três abstenções da bancada municipal do PS por não terem estado presentes na anterior sessão.-----

**Foram apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos, previamente enviados aos grupos municipais:**-----

- Registo nº 7775 – Artigo do Presidente da ANAM;-----
- Registo nº 7981 – Eleições em Portugal – CES – últimas inscrições;-----
- Registo nº 8631 – Eleições Presidenciais – CES, VoteDHR;-----
- Registo nº 8634 – Relatório de Clipping Congresso da ANAM 2020;-----
- Registo nº 9225 – Reunião de novembro 2020 do Conselho Geral da ANAM;-----

**Foram ainda apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos:**-----

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PS, **Vasco Henrique da Costa Nunes Faria Paulos**, que se fez substituir por Gisela Maria de Castro Braz;-
- Um pedido de substituição da Deputada Municipal do PS, **Maria de Fátima Silva Rodrigues**, que se fez substituir por Fábio Alexandre Gomes Caires;-----
- Um pedido de substituição da Deputada Municipal do PS, **Ana Cristina Nunes da Silva Rosa**, que se fez substituir por Eduarda Paula Macedo da Silveira Silva;-----



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PS, **David Marcos Garcia**, que se fez substituir por Amilcar Sérgio Goulart;-----
- Uma comunicação do **Vereador Jorge Pereira** a justificar a sua ausência por não se encontrar na Ilha do Pico;-----

**Foram apresentados o seguintes documentos:-----**

Pelo Deputado Municipal **Marco Costa** do Grupo Municipal do PSD, foram apresentados dois documentos referentes ao antigo quartel dos Bombeiros Voluntários da Madalena e ao antigo Hotel Pico.-----

**Não havendo intervenções procedeu-se à votação.-----**

**Documento referente ao antigo quartel dos Bombeiros Voluntários da Madalena.-----**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o pedido de deliberação da comunicação ao proprietário do edifício do antigo quartel dos bombeiros voluntários da Madalena, demonstrando a preocupação da Assembleia Municipal da Madalena com a realidade atual, mas demonstrando desde já a sua disponibilidade para auscultar e amadurecer soluções na procura do interesse comum.-----

**Documento referente ao antigo Hotel Pico.-----**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o pedido de deliberação da comunicação ao proprietário do edifício do antigo Hotel Pico, demonstrando a preocupação da Assembleia Municipal da Madalena com a realidade atual, mas demonstrando desde já a sua disponibilidade para auscultar e amadurecer soluções na procura do interesse comum.-----

**Ainda no Período de Antes da Ordem do dia usaram da palavra:-----**

**O Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha**, Paulo Tavares, questionando sobre o ponto de situação do arranjo do caminho do lajido da Criação Velha: Havia um prazo até ao final do mês de novembro para serem concluídas as obras ao abrigo do furacão Lorenzo, mas o que se verifica é que todo o muro que acompanhava a estrada bem como a reposição do alcatrão, do asfalto, ainda não foram colocados. Existe alguma informação ou previsão da parte do Município relativamente ao asfalto, mas também alguma informação em relação à recuperação do muro de proteção da estrada?-----

**O Deputado Municipal do PSD**, Marco Costa, sobre a publicação no Diário da República da Lei 70/2020 referente ao programa especial de apoio social aos ex-trabalhadores da Cofaco: Sendo um momento que diz bastante aos Madalenenses e Picoenses, sendo um assunto que já tem dois anos, passou pela Assembleia Legislativa Regional e chegou à Assembleia da República, chegando a ser incluído em orçamento de estado, mas a verdade é que tarda em ser aplicado. Todos nós sabemos o momento que atravessamos, de incógnita sobre o futuro da realidade das nossas famílias, mas muitas delas, na Madalena, já há <sup>2</sup>



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

dois anos que tiveram quebras de rendimentos relacionadas com o fecho desta indústria. Ficam com a esperança de que, até aos próximos sessenta dias, será regulamentado pelo Governo da República os apoios sociais para aqueles que não conseguiram alternativa. Para nós, PSD, isto é importante, nunca abandonámos este assunto. Atravessámos agora um período de proximidade, em termos de campanha eleitoral, com os nossos eleitores, e fomos colocados perante situações limite, de falta de rendimentos de pessoas que já não têm, neste momento, qualquer rendimento no final do mês, porque já esgotaram tudo o que eram formas de apoio social. Gostaria de relevar esta aprovação e como referi, ficando agora Governo da República obrigado a regulamentar, ou seja, os trâmites administrativos que têm de ser publicados nos próximos sessenta dias e esperamos que seja aplicado para bem destas famílias.-----

**A Deputada Municipal do PS, Ângela Garcia:** No seguimento da intervenção do colega Paulo Tavares, em relação a todas as empreitadas que estavam previstas ao abrigo do Lorenzo, questiono não só o caminho da Criação Velha e do muro, mas de todas elas o que é que já está executado e finalizado, tendo em conta que houve uma portaria do dia 22 de outubro que fez transferência de verbas do Governo no montante de 121.800€, portanto, parto do princípio que já está algo executado e questiono se esta verba já deu entrada no Município.-----

**O Presidente da Câmara,** respondendo às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia da Criação Velha e pela Deputada Municipal Ângela Garcia: Em relação ao asfalto do caminho do lajido da Criação Velha tem que ser executado até ao dia 30 de novembro de acordo com o contrato ARAAL assinado com o Governo Regional dos Açores, portanto nós já pagámos algumas coisas relacionadas com estas obras do Lorenzo, também com algumas já executadas no caminho do lajido da Criação Velha, e em Pontinha, Areeiro e campo de São Mateus. O que está acordado no contrato ARAAL tem a ver com, como disse até ao dia 30 de novembro, a execução estar finalizada, daquilo que é efetivamente da responsabilidade do Governo Regional dos Açores e que foi transferido para que a Câmara da Madalena o executasse. Portanto nós estimamos que até 30 de novembro todas estas obras estejam concluídas. Num pequeno aparte, relativamente ainda ao lajido da Criação Velha, o que está acordado com a Secretaria Regional dos Assuntos do Mar é que o muro do caminho do lajido da Criação Velha ficou da responsabilidade da Secretaria Regional dos Assuntos do Mar e portanto, estamos a aguardar que isso aconteça, embora poderia, hipoteticamente, acontecer uma outra situação que seria a Secretaria Regional dos Assuntos do Mar transferir em acordo de cooperação de contrato ARAAL para a Câmara da Madalena a reconstrução do muro *a posteriori*. Portanto não sabemos neste momento o que irá acontecer, estamos a aguardar. A responsabilidade do muro é<sup>4</sup>



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

*AM*  
*[Signature]*  
*R.*

sempre da Secretaria Regional dos Assuntos do Mar, se houver entretanto alguma alteração até lá, vamos acompanhando e daremos conta do que for realmente tratado. Relativamente a estes assuntos daquilo que são as responsabilidades do que o Governo transferiu para a Câmara Municipal da Madalena estamos a tratar e até 30 de novembro contamos ter essa situação regularizada. Aproveito aqui também a oportunidade, porque há dias o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Mateus também nos colocava uma questão relativamente aos balneários e à casa de banho da zona balnear de São Mateus, o que será efetivamente executado, é da responsabilidade do Município exclusivamente e será executada antes da próxima época balnear.-----

**\*\*\*ORDEM DO DIA\*\*\***

1. **Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento;-----**
2. **Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2021 – Para deliberação;-----**
3. **Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Para deliberação;-----**
4. **Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente- Montante: 1.000.000,00€ (Um milhão de Euros) - Prazo: 1 ano (1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021) – Autorização Contratação de Empréstimo – Para deliberação;-----**
5. **Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 34.141,53€ - Autorização Contratação de Empréstimo – Para deliberação;-----**
6. **Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 108.390,00€ - Autorização Contratação de Empréstimo – Para deliberação;-----**
7. **Proposta de fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao Ano de 2020, a liquidar em 2021- Para deliberação;-----**
8. **Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2021- Para deliberação;-----**
9. **Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2021- Para deliberação;-----**



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

**10. Designação de representantes da Assembleia Municipal da Madalena na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena (CPCJM) – Para deliberação.**-----

-----  
**1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.**---

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena passou a palavra à Vice-Presidente, Catarina Manito, que apresentou o referido relatório, este incidiu sobre o período que decorreu entre a última e a presente sessão da Assembleia Municipal;-----

**Não havendo intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.**-

**2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2021 – Para deliberação;**-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena passou a palavra aos Técnicos Superiores da Câmara Municipal da Madalena, Emanuel Vidal e Bruno Faria que apresentaram o referido documento, tendo o Presidente da Câmara concluído a apresentação do mesmo.----

**Aberto o debate, usaram da palavra:** -----

**A Deputada Municipal do PS, Ângela Garcia,** colocando algumas questões sobre a proposta às grandes opções do plano: Relativamente ao Plano Diretor Municipal que continua a ter uma verba, para o próximo ano a verba inscrita é de sessenta mil euros, vamos lá ver se será desta o ano da revisão do PDM. Em relação à ampliação dos cemitérios, tem verbas inscritas para São Caetano, para a Criação Velha e Bandeiras. A verba inscrita em 2020, pelo que aparece na documentação não foi executada. Há uma verba inscrita para 2021, e tendo em conta a sessão de 26 de junho em que foi aprovada uma ratificação para um empréstimo ao abrigo do COVID-19 que seria para a ampliação dos cemitérios da Criação Velha e das Bandeiras, salvo erro. O empréstimo foi avante? Não foi? Pelos vistos não foi porque se nada foi executado no ano de 2020, parto do princípio que o empréstimo não terá sido utilizado. Depois continuamos a ter os projetos do costume que se arrastam pela legislatura, como a Casa do Bom Jesus que está previsto a intenção de dar seguimento no próximo ano, a Casa das Memórias do Canal, entre outros. Relativamente aos apoios, começo pela delegação de competências nas juntas o que acho fundamental. A verba que está inscrita para 2021 é a mesma que esteve inscrita para 2020, sendo contratos plurianuais. Que eu tenha conhecimento até à data o que foi executado dessas delegações de competências pelas várias juntas, nada tem a ver com o protocolado. Ou vão receber até ao final do ano o que está em protocolo, ou então o



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

Ad  
R

próximo ano não contempla essa verba. A minha pergunta é se ainda vão receber o que está protocolado até ao final do ano? O mesmo acontece com as instituições culturais, recreativas, desportivas. Há protocolos, ainda vão receber a verba que estava destinada no orçamento de 2020 durante este ano? Ou se vão receber apenas para o ano a verba que está destinada para 2021? -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, prestando esclarecimentos: Relativamente ao Plano Diretor Municipal efetivamente há um trabalho enorme que tem sido feito pelos serviços municipais e a verba que está inscrita neste momento implica que no ano de 2021 possamos fazer a ratificação final. Não é um instrumento de trabalho feito, como a senhora sabe muito bem. Primeiro envolve toda a administração pública regional a fazer parte da própria comissão. A comissão foi constituída, no entanto existem várias pessoas da própria comissão que por vezes não puderam participar dela. O PDM é efetivamente um instrumento importante na nossa vida coletiva e que nós queremos que se concretize durante o ano de 2021. Em relação aos cemitérios e ao empréstimo, este como também eu disse aqui, embora o Sr. Deputado Alexandre Amado tenha dito que não podia ser ao abrigo do programa das urgências do Covid-19, mas foi exatamente nesse âmbito que foi aprovado, mas claro que demorou até à decisão do Tribunal de Contas. Não foi executado, como disse muito bem, vai ser para 2021 porque pelo *timing* não era possível que nós fizéssemos qualquer execução. Temos o empréstimo e temos que avançar a partir de agora para aquilo que estava projetado. Não lhe posso precisar agora a data em que foi visado o empréstimo, mas foi recentemente. Em relação à delegação de competências nas Juntas de Freguesia, elas têm estado a funcionar, só que existem algumas Juntas de Freguesia que não justificaram alguns dos valores que receberam, e é necessário justificar os valores, para depois receberem outras tranches. De qualquer forma, a expectativa do Município é que todas as juntas justifiquem os valores até ao final do ano para que possam receber os montantes respeitantes às transferências da delegação de competências. É isto que acontece, sem justificação não é possível, como todos nós sabemos. Estávamos há pouco a falar do contrato ARAAL, e este é exatamente isso, o governo manda-nos o dinheiro de acordo com as faturas que nós justificamos pelo que fizemos. Em relação às outras instituições, ainda durante esta semana nós estivemos a assinar os protocolos com todas essas instituições que vão receber os valores que estão nos protocolos. Foi um ano atípico, não foi um ano fácil, mas as instituições muitas já receberam todos esses valores. Algumas já receberam e outras vão receber todos esses valores até ao final do ano. É esta a expectativa que nós temos relativamente a estas delegações de competências e às instituições. Como disse a senhora Deputada e disse bem, há obras que levam muito tempo a serem aprovadas, e nós sabemos, exemplo disso é o projeto da Casa do Bom Jesus. Finalmente e felizmente<sup>7</sup>



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

conseguimos que fosse aprovado, e está em condições, neste momento, para podermos avançar com o mesmo. Vai avançar ainda este ano, já decorreu o prazo da consulta, a empreitada já está para ser adjudicada, portanto está a seguir todos os trâmites normais. Felizmente e finalmente nós temos todas essas obras que desejávamos que fossem feitas ao longo de todo este mandato, nem sempre é com a celeridade que todos nós queremos. E quem está na vida pública, e quem tem responsabilidades na vida pública sabe que é mesmo assim. Nós para conseguirmos fazer todos estes projetos dependemos de fundos comunitários. Qualquer candidatura a estes fundos comunitários, o PO2020, o ProRural através da Adeliçor, todos estes projetos que nós candidatamos levam algum tempo. Candidatamos, são avaliados, são mandados corrigir, enfim são muitos meses à volta de qualquer projeto. Felizmente que a nossa resiliência e a nossa teimosia levou-nos a que insistíssemos nestes projetos, porque entendemos que são estratégicos para o Concelho da Madalena, entendemos que vão valorizar o nosso concelho, e entendemos que todas as nossas seis freguesias do concelho vão beneficiar e todas as nossas instituições vão beneficiar de todos estes projetos. Posso dizer: Casa do Bom Jesus, em relação ao Adamastor como viram faz parte do nosso projeto da Casa das Memórias do Canal, este é um projeto de mais de um milhão de euros, costumo dizer que é um projeto para um mandato. Temos a Frente Marítima – Caminho das Azorinas, que é um projeto que tem a colaboração e o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e da Direção Regional do Ambiente, e é um projeto comunitário. Temos também o Património Gastronómico, temos a Rota do Vinho e da Vinha, temos a Rota dos Maroiços, temos a Modernização Administrativa que é fundamental e importantíssima para a vida interna do Município mas também para todos os nossos munícipes, temos o projeto da Proteção Civil, temos o Campo Municipal da Madalena e o Complexo Desportivo que tem que ser reabilitado, temos a Ciclovia que está a decorrer, temos os cemitérios de São Caetano, Bandeiras e Criação Velha, temos o projeto Reciclar9950, que já está em concurso, que é uma série de viaturas e contentores para o Ambiente, temos vários projetos aprovados e outros que estamos a aguardar a sua aprovação. A nossa expectativa é que durante o próximo ano possamos concluir tudo. Existem dois anos para concluir os projetos comunitários, se não formos nós esperamos que os que vierem depois possam levar à conclusão todos estes projetos que são importantíssimos e fundamentais para o nosso concelho.-----

**Não havendo mais intervenções procedeu-se à votação:-----**

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS.-----

Foi apresentada uma declaração de voto verbal em nome do Grupo Municipal do PS, por Alexandre Amado: *Infelizmente como se tem tornado regra na vida política* °





**Município da Madalena**  
**Assembleia Municipal**

AM  
R.

*portuguesa, especialmente neste tipo de situações em que estamos perante o último ano do mandato, este orçamento, quando feita a comparação com os orçamentos anteriores, é francamente eleitoralista. Basta ver os números do último orçamento para este, para verificar em termos de obras que estão previstas fazer e que se arrastam nos últimos anos, não obstante todas as despulpas que são apresentadas aqui pelo executivo, efetivamente é que estão guardadas para o último ano o seu início. De qualquer forma aparece-nos um orçamento que à semelhança dos anos anteriores acaba por centralizar investimento na sede do concelho quando deveria haver uma preocupação de não concentrar apenas dentro da Vila da Madalena, e olhar também para as freguesias que ficam bastante arredadas do investimento que poderia ser efetuado. E isto para tentar exatamente colmatar um pouco da falta que as Juntas de Freguesia se veem perante o atraso dos pagamentos das delegações de competências. Existe uma persistência em obras que se consideram francamente despropositadas para a nossa realidade, e cujo custo/benefício para o nosso concelho é francamente duvidoso. Por estes motivos obviamente que o voto deste Grupo Municipal teria de ser contra a aprovação do mesmo.*-----

**3 – Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais –  
Para deliberação;**-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

**Não havendo intervenções foi colocado à votação;**-----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com uma abstenção do Deputado Municipal Alexandre Amado do Grupo Municipal do PS, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

Deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º

0



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;-----

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.-----

**4 – Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente-  
Montante: 1.000.000,00€ (Um milhão de Euros) - Prazo: 1 ano (1 de Janeiro de 2021 a  
31 de Dezembro de 2021) – Autorização Contratação de Empréstimo – Para  
deliberação;**-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

**Não havendo intervenções foi colocado à votação;**-----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS, autorizar a contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente – Montante: 1.000.000,00€ (um milhão de euros).-

**5 – Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 34.141,53€ -  
Autorização Contratação de Empréstimo – Para deliberação;**-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

**Não havendo intervenções foi colocado à votação;**-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 34.141,53€.-----

**6 – Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 108.390,00€ -  
Autorização Contratação de Empréstimo – Para deliberação;**-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----



**Município da Madalena**  
Assembleia Municipal

AM  
R.

**Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----**

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 108.390,00€.-----

**7 – Proposta de fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao Ano de 2020, a liquidar em 2021- Para deliberação;-----**

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

**Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2020, a liquidar em 2021, em 0,3% para os prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do CIMI.-----

**8 – Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2021- Para deliberação;-----**

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

**Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, a participação de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS.-----

**9 – Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2021- Para deliberação;-----**

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-----

**Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2021, no percentual máximo de 0,25%.-----

**10 – Designação de representantes da Assembleia Municipal da Madalena na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena (CPCJM) – Para deliberação.-----**

O Presidente da Assembleia questionou os Representantes dos Grupos Municipais se concordavam com a fusão das duas propostas apresentadas por cada um dos Grupos,<sup>11</sup>



**Município da Madalena**  
**Assembleia Municipal**

dado que, cada uma das propostas designa duas pessoas, e os representantes a designar são quatro na totalidade.-----

Os Representantes dos Grupos Municipais do PS e PSD aceitaram a proposta.-----

Como tal foi designada uma lista A e procedeu-se ao escrutínio por voto secreto.-----

**Deliberação:** Foram designados com 20 votos a favor e uma abstenção para representantes da Assembleia Municipal da Madalena na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena (CPCJM) os membros Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, Maria de Fátima Silva Rodrigues, Judite da Conceição Azevedo Simas e Carla Isabel Fernandes Dias Ribeiro.-----

**\*\*\*PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO\*\*\***

Foi aberto um período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

  
-----  
  
-----  
  
-----